

EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO INTERNA

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições estabelecidas no art. 30, XXXVII, do CODJERJ e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 46/2006 e nº 03/2009, editadas pelo Órgão Especial, e nas Resoluções nº 01/2006 e nº 16/2006, ambas editadas pelo Conselho da Magistratura, **comunica** que será realizado processo de seleção interna para os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e Técnico de Atividade Judiciária do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **lotados em qualquer uma das Unidades da Corregedoria Geral e do Tribunal de Justiça**, para compor o quadro de pessoal da **Assessoria de Imprensa da Presidência**, com a seguinte atribuição: apuração e relacionamento com a imprensa.

Os servidores interessados em participar do processo de seleção deverão observar o que segue:

1 - INSCRIÇÃO:

– FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Inicialmente, é necessário que o(a) servidor(a) acesse a Intranet e efetue o seu login (clcando na palavra Intranet, localizada no canto superior direito).

Após, deverá preencher “Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Interno”, disponível na Intranet por meio do caminho: Institucional / Sistema Integrado de Gestão / Sistema Normativo / Rotinas Administrativas / DGPES / **FRM-DGPES-034-01**.

–PRAZO:

Serão aceitos os formulários de inscrição enviados até às 23 horas e 59 minutos, do dia **03/06/2013**, para o endereço eletrônico dedepserse@tjrj.jus.br. As orientações para a inscrição encontram-se ao final do formulário de inscrição.

2- REQUISITOS:

2.1 - UNIDADE: **ASIMP**

a) Requisitos obrigatórios:

- Formação Acadêmica em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou;
- Formação Acadêmica em Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda.



SIGA/DGPES/DEDEP
Nº do Certificado: SQ-12175
Válido até 30/10/2014



b) Requisitos desejáveis:

- Experiência na área de assessoria de imprensa ou redação;
- Experiência com ferramentas digitais.

c) Nº de Vagas: 10 (dez) e formação de cadastro de reserva.

3 – PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 – O processo de seleção será composto de três etapas:

3.1.1 – Análise de currículo, que deverá ser preenchido na forma do item 1.

3.1.2 – Análise do perfil do servidor, por meio de identificação de competências pessoais, mediante entrevista coletiva ou individual com integrante do Serviço de Recrutamento, Seleção e Lotação – SERSE.

3.1.3 – Entrevista individual com o requisitante.

OBS1: Os candidatos selecionados na etapa descrita no item 3.1.1 serão convocados para a segunda etapa da seleção por mensagem eletrônica a ser enviada para o e-mail informado no formulário de inscrição ou, na ausência deste, para o ramal ou telefone informado no mesmo.

OBS2: O cronograma das etapas do processo seletivo está disponível na Intranet, por meio do seguinte caminho: Institucional / Diretorias Gerais / DGPES / DEDEP/Processo Seletivo ASIMP.

OBS3: Não há previsão de pagamento de gratificação para o exercício da função, objeto deste Processo Seletivo.

OBS4: A aprovação no processo seletivo não assegura a nova lotação do servidor, por ser Ato exclusivo da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013.

Desembargadora LEILA MARIANO
Presidente do Tribunal de Justiça



SIGA/DGPES/DEDEP
Nº do Certificado: SQ-12175
Válido até 30/10/2014

